



**DECRETO N.º 44.209, DE 22/05/2023.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$10.430.000,00 (dez milhões e quatrocentos e trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1219</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.1043	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de eq
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
<b>Valor</b>	<b>720.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1137</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
<b>Valor</b>	<b>4.000.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1232</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.305.0016.2037	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológi
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>504</b>	





Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2095	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>904</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZ
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>4.500.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1141</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
<b>Valor</b>	<b>600.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1197</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2056	Serviços de Transporte de Urgência e Emergência
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>400.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>10.430.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações e parte do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1290</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.1042	Construção, Readequação, Implantação, Ampliação e
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES





Vínculo	2.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
<b>Valor</b>	<b>720.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1210</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
<b>Valor</b>	<b>4.000.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1187</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>4.780.000,00</b>	
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>5.650.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>10.430.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

